

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 18, DE 2025.

Art. 1º Acrescente-se o inciso XVII ao art. 24 da Constituição Federal, no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 24.

XVII organização, garantias, direitos e deveres dos órgãos do sistema socioeducativo."

Art. 2º Altere-se o art. 144 da Constituição Federal, no art. 1º da proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 144.

VIII – órgãos do sistema socioeducativo estaduais e distrital.

§ 5º-B. Aos órgãos do sistema socioeducativo, dirigidos por servidores de carreira, vinculadas ao órgão administrador do sistema socioeducativo da unidade federativa a que pertencem, cabe a segurança e a gestão das unidades socioeducativas.

§ 6º As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército subordinam-se, juntamente com as polícias civis, as polícias penais e os órgãos do sistema socioeducativo estaduais e distrital, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

....." (NR)

Art. 3º O preenchimento do quadro de servidores dos órgãos do sistema socioeducativo estaduais e distrital será feito, exclusivamente, por meio de concurso público e por meio da transformação dos cargos dos atuais servidores do sistema socioeducativo e equivalentes.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas constitui um dos pilares fundamentais da segurança pública



* C D 2 5 6 4 6 0 6 1 5 2 0 0 *

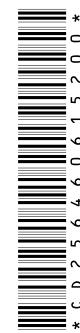
brasileira, demandando a formação de quadros profissionais especializados no trato socioeducativo. Contudo, a despeito da importância estratégica desta área, observa-se uma lacuna histórica no desenvolvimento de políticas efetivas voltadas ao aprimoramento da qualidade dos serviços oferecidos pelos operadores do sistema socioeducativo.

Desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, nenhum ente federativo implementou uma política abrangente de capacitação e profissionalização dos agentes responsáveis pelo atendimento socioeducativo. Esta deficiência torna-se ainda mais evidente quando analisamos a Lei nº 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Embora essa legislação tenha estabelecido importantes diretrizes para o sistema, apresenta significativas lacunas quanto aos operadores socioeducativos, particularmente no que se refere aos agentes de segurança socioeducativa, profissionais reconhecidos pelo Código Brasileiro de Ocupações sob o número 5153-25.

A necessidade de profissionalização dos operadores do sistema socioeducativo fundamenta-se em diversos aspectos técnicos e operacionais. Os agentes de segurança socioeducativa desempenham funções que exigem conhecimentos especializados em psicologia do desenvolvimento, técnicas de contenção não violenta, mediação de conflitos e abordagens pedagógicas específicas para adolescentes em situação de vulnerabilidade. Estes profissionais atuam em contextos de alta complexidade, onde são responsáveis por garantir simultaneamente a segurança institucional e o desenvolvimento do processo socioeducativo.

O reconhecimento constitucional dos órgãos do sistema socioeducativo como integrantes da segurança pública representa uma evolução natural e necessária do marco normativo brasileiro. Diversos estados já iniciaram movimentos neste sentido, reconhecendo que os agentes socioeducativos desempenham papel essencial na preservação da ordem pública e na prevenção da reincidência infracional. A integração formal destes profissionais ao Sistema Único de Segurança Pública proporcionará maior coordenação entre as diferentes esferas de atuação, melhor qualificação técnica e maior segurança jurídica para os operadores do sistema.

A ausência de estrutura adequada compromete significativamente a efetividade das medidas socioeducativas. Os agentes de segurança socioeducativa frequentemente atuam em condições precárias, sem o devido respaldo normativo e institucional necessário para o exercício de suas funções. Esta situação não apenas prejudica a qualidade do atendimento prestado aos socioeducandos, mas também expõe os profissionais a riscos desnecessários e impede o desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada à excelência socioeducativa.



* C D 2 5 6 4 6 0 6 1 5 2 0 0 *

A formação de corpo especializado no sistema socioeducativo deve contemplar tanto aspectos técnicos quanto éticos e pedagógicos. É fundamental que os profissionais compreendam a natureza híbrida das medidas socioeducativas, que combinam elementos sancionatórios e educativos, bem como dominem técnicas de abordagem adequadas à condição peculiar de desenvolvimento dos adolescentes. A capacitação continuada deve incluir conhecimentos sobre direitos humanos, legislação específica, técnicas de segurança institucional e metodologias socioeducativas baseadas em evidências.

A integração ao sistema de segurança pública não representa, em momento algum, militarização ou endurecimento do atendimento socioeducativo. Ao contrário, busca-se o fortalecimento institucional necessário para garantir que os direitos dos adolescentes sejam plenamente respeitados em ambiente seguro e adequado ao desenvolvimento humano. A experiência internacional demonstra que sistemas socioeducativos eficazes combinam rigor técnico com abordagem humanizada, exigindo profissionais altamente qualificados e devidamente respaldados institucionalmente.

Esta proposta visa, portanto, suprir uma lacuna histórica do ordenamento jurídico brasileiro, proporcionando aos operadores do sistema socioeducativo o reconhecimento, a capacitação e o respaldo institucional necessários para o exercício de suas funções. A modernização do marco normativo contribuirá decisivamente para a melhoria da qualidade dos serviços socioeducativos, beneficiando diretamente os adolescentes atendidos e, por consequência, toda a sociedade brasileira.

Na certeza de que esta proposição representa um aperfeiçoamento oportuno e necessário do texto constitucional vigente, esperamos contar com o valioso apoio dos nobres Pares para sua aprovação nesta Casa.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO



* C D 2 5 6 4 6 0 6 1 5 2 0 0 *



Emenda à PEC

Deputado(s)

- 1 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 2 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 4 Dep. Silvia Cristina (PP/RO)
- 5 Dep. Delegada Katarina (PSD/SE)
- 6 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 8 Dep. Aline Gurgel (REPUBLIC/AP)
- 9 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 10 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 11 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 12 Dep. Allan Garcês (PP/MA)
- 13 Dep. Pedro Aihara (PRD/MG)
- 14 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 15 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 16 Dep. Ribamar Silva (PSD/SP)
- 17 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 18 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 19 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 20 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 21 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 22 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 23 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 24 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 25 Dep. Saulo Pedroso (PSD/SP)
- 26 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 27 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 28 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 29 Dep. Zé Adriano (PP/AC)
- 30 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 31 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 32 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)



- 33 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 34 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 35 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 36 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 37 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 38 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 39 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 40 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 41 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 42 Dep. Max Lemos (PDT/RJ)
- 43 Dep. Gisela Simona (UNIÃO/MT)
- 44 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 45 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 46 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 47 Dep. Silvy Alves (UNIÃO/GO)
- 48 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 49 Dep. Paulo Lemos (PSOL/AP)
- 50 Dep. Daniela do Waguinho (UNIÃO/RJ)
- 51 Dep. Ossesio Silva (REPUBLIC/PE)
- 52 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 53 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 54 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 55 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 56 Dep. Delegado Palumbo (MDB/SP)
- 57 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 58 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 59 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 60 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 61 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 62 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 63 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 64 Dep. Bacelar (PV/BA)
- 65 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 66 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 67 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 68 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 69 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 70 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)



- 71 Dep. Castro Neto (PSD/PI)
72 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
73 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
74 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
75 Dep. Rafael Fera (PODE/RO)
76 Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR)
77 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
78 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
79 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
80 Dep. Ruy Carneiro (PODE/PB)
81 Dep. Josenildo (PDT/AP)
82 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
83 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
84 Dep. Douglas Viegas (UNIÃO/SP)
85 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
86 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
87 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
88 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
89 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
90 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
91 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
92 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB)
93 Dep. Jadyel Alencar (REPUBLIC/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
94 Dep. Giacobo (PL/PR)
95 Dep. Jorge Goetten (REPUBLIC/SC)
96 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
97 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
98 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
99 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
100 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
101 Dep. Gustinho Ribeiro (REPUBLIC/SE)
102 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
103 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
104 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
105 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
106 Dep. Dimas Fabiano (PP/MG)
107 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
108 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)



- 109 Dep. Alexandre Guimarães (MDB/TO)
110 Dep. Josivaldo Jp (PSD/MA)
111 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
112 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
113 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
114 Dep. Dr. Ismael Alexandrino (PSD/GO)
115 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
116 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
117 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
118 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
119 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
120 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
121 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
122 Dep. Cleber Verde (MDB/MA)
123 Dep. Vinicius Gurgel (PL/AP)
124 Dep. Paulo Folletto (PSB/ES)
125 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
126 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
127 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
128 Dep. Delegado Bruno Lima (PP/SP)
129 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
130 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
131 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
132 Dep. Osmar Terra (PL/RS)
133 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
134 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
135 Dep. Antonio Andrade (REPUBLIC/TO)
136 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
137 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
138 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
139 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
140 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
141 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
142 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
143 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
144 Dep. Eli Borges (PL/TO)
145 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
146 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 147 Dep. Weliton Prado (SOLIDARI/MG)
- 148 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 149 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 150 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 151 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 152 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 153 Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ)
- 154 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 155 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 156 Dep. Paulo Magalhães (PSD/BA)
- 157 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 158 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 159 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 160 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 161 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)
- 162 Dep. Iza Arruda (MDB/PE)
- 163 Dep. Átila Lins (PSD/AM)
- 164 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 165 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 166 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 167 Dep. Caio Vianna (PSD/RJ)
- 168 Dep. Misael Varella (PSD/MG)
- 169 Dep. Danrlei de Deus Hinterholz (PSD/RS)
- 170 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 171 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)

